

ILMO(A). SENHOR, PREGOEIRO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO;

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2026

A empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.339.425/0001-23, localizada na Rua Avenida Bias Fortes, n.º 441, Letra B, no Bairro Vila de Lourdes em Curvelo/MG, CEP 35796-489, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA, brasileiro, solteiro, Empresário, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado na Rua Vereador Nelson Cunha, n.º 474 – Apto. 602 no Bairro Estoril em Belo Horizonte/MG, CEP 30494-015, portador da Carteira de Identidade n.º 06555539863, expedida pelo DETRAN/MG, detentor do CPF n.º 018.563.706-07, vem formalmente e respeitosamente na presença de V. Sa, nos termos da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais legislação aplicável, e às normas estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus Anexos, a fim de interpor;

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

Em face do Recurso interposto empresa **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**, pelos fatos e mediante as razões fáticas, técnicas e jurídicas a seguir delineadas, requerendo ao final a manutenção integral da decisão recorrida.

I – DO RESUMO DOS FATOS

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL, ESTADO DE SÃO PAULO**, pessoa jurídica de Direito Público, tornou pública a realização de licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Tipo Menor Preço por Item, objetivando o ***“O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FÓRMULAS NUTRICIONAIS E SUPLEMENTOS VITAMINICOS E MINERAIS, em atendimento a Prefeitura de Pilar do Sul, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO***

DE REFERÊNCIA.”, conforme as especificações descritas e detalhadas no Edital de PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2026 e respectivos anexos.

A sessão ocorreu no dia 02/03/2026, na ocasião as empresas **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e CHOLMED HOSPITALAR LTDA COMERCIAL**, manifestaram intenção de recurso.

Assim, a empresa **N M LICITAÇÕES LTDA**, vem oferecer tempestivamente a presente **CONTRARRAZÃO** ao **RECURSO ADMINISTRATIVO**, com base nas razões de fato e de direito que passa a aduzir.

II – DA TEMPESTIVIDADE E DO CABIMENTO

Considerando que o prazo para apresentação das contrarrazões de recurso é de 03 (três) dias, conforme estabelecido no item 9 e demais subitens do Instrumento convocatório, temos que tempestiva é a presente apresentação de CONTRARRAZÕES.

9) DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO RECURSO

9.1 - Com antecedência superior a **03 (três) dias úteis** da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste Pregão.

9.2 - Os Esclarecimentos e pedidos de providências poderão ser solicitados por quaisquer meios de comunicação com o Departamento de Licitações deste Município, a saber: Telefone (15) 3278-9700 – Ramal 217, endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br ou presencialmente na sala de licitações, localizada no paço João Urias de Moura.

9.3 - As impugnações devem ser protocoladas na sede da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, dirigidas ao subscritor deste Edital.

9.3.1 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

9.4 - A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

9.5 - Dos atos do Pregoeiro cabem recurso, devendo haver manifestação motivada de sua intenção de **interpor recurso**, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o **prazo de 03 (três) dias úteis** que começará a contar a partir da declaração do vencedor para a apresentação das razões, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.6 - A ausência de manifestação imediata e motivada pelo licitante na período definido durante a sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação;

9.7 - Na hipótese de interposição de recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

9.8 - Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório;

9.9 - O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

9.10 - As razões de recurso deverão ser protocolizadas, no prazo supra, junto ao Setor de Protocolo, no endereço indicado no preâmbulo do presente edital, nos dias úteis, das 07:30 às 17:00 horas ou enviadas para o endereço eletrônico licitacao@pilardosul.sp.gov.br, sob pena de configurar-se a desistência da intenção de recurso manifestada na sessão pública.

Nesse sentido, dispõe a **LEI FEDERAL 14.133, DE 01 de abril de 2021**, “*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*”:

Art. 165. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

*I - recurso, no prazo **de 3 (três) dias úteis**, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de: (...)*

*“§ 4º O **prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso** e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso; (...).” (Grifos nossos)*

Portanto, é manifesto o cabimento das presentes contrarrazões, posto que, além de apresentar-se tempestiva e de acordo com os ditames constitucionais e legais, se trata de um direito público subjetivo, liberto de quaisquer condicionantes, usado com a finalidade de que a autoridade administrativa competente possa tomar conhecimento dos fatos, coibindo, assim, a prática de atos ilegais ou irregulares cometidos pela Administração Pública, tais quais os ensejadores da demanda em pauta.

Devidamente comprovada a tempestividade e o cabimento das contrarrazões, requer o recebimento do presente para o seu devido processamento e apreciação legal.

III - DOS FUNDAMENTOS

3.1. Das Considerações Iniciais

A fase recursal do procedimento licitatório tem como fundamento legal na **CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988**, que dispõe:

“Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes: (...)

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

- a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder; (...).”*

É dessa garantia constitucional que decorrem as diversas formas de provocação da administração Pública para o exercício do direito de petição, nesse sentido vejamos as palavras de Di Pietro¹:

“Dentro do direito de petição estão agasalhados inúmeras modalidades de recursos administrativos... É o caso da representação, da reclamação administrativa, do pedido de reconsideração, dos recursos hierárquicos próprios e impróprios da revisão.”

Seguindo esse entendimento, Carvalho Filho² afirma que:

“O direito de petição é um meio de controle administrativo e dá fundamento aos recursos administrativos por que tais recursos nada mais são do que meios de postulação a um órgão administrativo. O instrumento que propicia o exercício

¹ DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito Administrativo, p 579. São Paulo: Atlas, 2000.

² CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de Direito Administrativo, p. 905. Rio de Janeiro: Lúmen Juris. 2009.

desse direito consagrado na CF é o recurso administrativo.”

Desta feita, temos que o recurso administrativo instrumentaliza o exercício do direito de petição junto ao poder público.

3.2. DO RECURSO INTERPOSTO PELAS EMPRESAS MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e CHOLMED HOSPITALAR LTDA COMERCIAL:

Pretende demonstrar as Recorrentes, a ocorrência de descumprimento da Lei e afronta aos princípios administrativos, quando, de fato, o que se verifica foi exatamente o contrário, considerando que o Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, se baseou nas regras do instrumento convocatório e Legislações correlatas, para a condução dos procedimentos relacionados ao certame em referência.

As empresas **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e CHOLMED HOSPITALAR LTDA COMERCIAL** alegam em seus recursos que o Pleni SW ofertado no item 14 não atende integralmente às especificações do edital:

Descritivo do item 14:

14	Alimento nutricionalmente completo para uso enteral e/ou oral em pó, a base de proteína isolada de soja (70%) e caseinato de cálcio 30%, normocalórica, normoproteica e normolipídica, sendo no máximo 4g em 100ml de gordura saturada, fonte de lipídio: óleo de canola (33%), TCM (34%) e óleo de girassol (33%); indicado para pessoas que necessitam de nutrição especializada para recuperação e/ou manutenção do estado nutricional. Isento de fibras, sacarose e glúten. Apresentação: em embalagem de 800g	Und.	2.250
----	--	------	-------

1. Informam que nosso produto não tem caseinato conforme solicita no descritivo:

- Recurso da empresa **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA**

2. DO PRODUTO CLASSIFICADO EM 2º LUGAR – PLENI SW 800G (NUTRICIUM)

Conforme ficha técnica apresentada, o produto **Pleni SW** apresenta como fontes proteicas:

- **Proteína isolada de soja**
 - **Proteína isolada do soro do leite**
- Recurso da empresa **CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** :

A empresa NM Licitações (2ª colocada), ofertou em sua proposta o produto Pleni SW, da marca Nutricium, o qual não atende ao descritivo do edital, pois o produto não possui a composição solicitada em descritivo. Quanto ao perfil proteico não possui caseinato de cálcio. Vejamos:

 NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	Ficha técnica de produto	Fabricante	Nutricium
	Pleni SW	Revisão	02
		Lote e Fabricação	Indicados na Embalagem

Diluição 1,5 kcal/mL: Adicione 12 colheres-medidas (72 g) em 50 mL de água e misture bem. Complete com água até o volume final de 200 mL e misture até completa homogeneização.

Uso oral: Medir a quantidade de PLENI SW indicada por médico e/ou nutricionista. Recomenda-se diluir o produto em água filtrada ou fervida, obedecendo o volume prescrito.

Uso enteral: A administração da dieta pelo tubo deve ser iniciada com baixos volumes e velocidade de fluxo, devendo ser aumentados aos poucos, dependendo da tolerância e do objetivo. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração.

OSMOLARIDADE: 236 mOsm/L

OSMOLALIDADE: 295 mOsm/kg água

O Caseinato de Cálcio e a **Proteína do Soro do Leite Isolada**, ambos vem do leite e possuem velocidades de absorção e perfis de aminoácidos distintos.

O Pleni SW é formulado com a associação de proteína isolada de soja e whey protein isolado, oferecendo vantagens metabólicas e clínicas significativas em comparação com fórmulas que utilizam caseinato de cálcio. Essa combinação justifica sua superioridade em uma ampla gama de pacientes críticos e desnutridos.

A proteína do soro do leite, especialmente em sua forma isolada, é uma "proteína rápida" — seus aminoácidos são rapidamente disponibilizados no plasma após a ingestão. Isso gera um pico de aminoácidos que estimula de forma eficiente a síntese proteica, um aspecto essencial no contexto de recuperação, reparo tecidual e manutenção do balanço nitrogenado (CAMPBELL et al., 2013).

Além disso, o whey protein apresenta maior concentração de aminoácidos de cadeia ramificada (BCAAs), como a leucina, que é reconhecida por "desencadear" a síntese de proteína muscular/celular — um fator relevante não apenas para atletas, mas também para pacientes em contexto clínico (HEALTHLINE, 2023).

Existem evidências de que o whey pode modular positivamente parâmetros cardiometabólicos após as refeições, quando comparado ao caseinato de cálcio, o que pode ser especialmente relevante em pacientes com comorbidades, como aqueles que necessitam de nutrição clínica especializada (MARIOTTI et al., 2015).

Superioridade Metabólica do Whey Protein Isolado sobre o Caseinato de Cálcio:

A principal diferença entre essas proteínas está na cinética de absorção. O Whey Protein Isolado é rapidamente digerido, levando a um pico agudo de aminoácidos plasmáticos, especialmente leucina. Esse aminoácido é o principal sinalizador para a ativação da via mTOR, o estímulo mais potente para a síntese proteica muscular (PENNINGS et al., 2011). Em pacientes catabólicos, como os em pós-operatório, sépticos ou com sarcopenia, esse "estímulo pulsátil" é crucial para reverter o catabolismo e promover o anabolismo de maneira eficaz.

Por outro lado, o caseinato de cálcio é uma proteína de digestão mais lenta, formando um coágulo no estômago e promovendo um perfil de aminoácidos no sangue mais gradual e sustentado (BOIRIE et al., 1997). Embora essa característica seja interessante para a síntese.

A associação de 70% de Proteína Isolada de Soja e 30% de Whey Protein Isolado no nosso produto resulta em um perfil aminoacídico mais completo e benéfico do que a simples substituição por caseinato.

Conclusão:

Em contraste com fórmulas que utilizam uma proteína láctea de lenta digestão (caseinato), o Pleni SW foi cientificamente formulado com o Whey Protein Isolado, uma proteína láctea superior do ponto de vista metabólico para pacientes clínicos. Sua combinação com a Proteína Isolada de Soja torna o produto ainda mais eficaz em atender aos requisitos nutricionais de pacientes críticos e desnutridos.

Essa formulação oferece um suporte proteico superior, pois combina a entrega rápida e eficaz de aminoácidos do Whey com a soja, complementando com uma fonte vegetal. Isso torna o Pleni SW a escolha mais adequada em nutrição clínica e suporte funcional para pacientes em estado catabólico.

Esta combinação única visa:

- Maximizar a Síntese Proteica Muscular através do rápido pico de leucina do Whey.
- Promover Imunomodulação e Saúde Intestinal por meio das frações bioativas do Whey e dos aminoácidos específicos da Soja.
- Oferecer Suporte Nitrogenado Sustentado pela combinação das cinéticas de absorção.
- Portanto, para pacientes clínicos em estado catabólico, a dieta enteral Pleni SW com Proteína Isolada de Soja e Whey Protein Isolado é a decisão mais embasada para melhorar os desfechos clínicos e acelerar a recuperação.

2. A empresa **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS** alega que nosso produto contém fibras:

Adicionalmente, a tabela nutricional demonstra a presença de **fibras alimentares (0,45 g/100 g)**

O edital determina expressamente que o produto seja **isento de fibras**, o que também caracteriza **incompatibilidade técnica**.

Devido o baixo teor informado na tabela nutricional, o produto não cumpre os requisitos da RDC 21/2015 para ser considerado um alimento com aporte significativo de fibras, valores demonstrado na tabela :

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL					
Porções por embalagem: cerca de 17 • Porção: 48 g (8 medidas)					
	100 g	100 mL**		100 g	100 mL**
Valor energético (kcal)	424	102	Vitamina B3 (mg)	6,1	1,5
Carboidratos (g)	63	15	Ác. pantotênico (mg)	2,5	0,6
Açúcares totais (g)	4,3	1	Vitamina B6 (mg)	1,2	0,3
Açúcares adicionados (g)	4,3	1	Biotina (µg)	14	3,4
Proteínas (g)	16	3,8	Ác. fólico (µg)	127	31
Gorduras totais (g)	12	2,9	Vitamina B12 (µg)	0,51	0,12
Gorduras saturadas (g)	1,2	0,3	Cálcio (mg)	342	82
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	123	30
Gorduras monoinsaturadas (g)	6,6	1,6	Cobre (µg)	322	78
Gorduras poli-insaturadas (g)	3,8	0,9	Cromo (µg)	9,7	2,3
Ômega 6 (g)	3	0,7	Ferro (mg)	4,7	1,1
Ômega 3 (mg)	630	152	Fósforo (mg)	305	73
Colesterol (mg)	1,3	0,31	Iodo (µg)	127	31
Fibras alimentares (g)	0,45	0,1	Magnésio (mg)	92	23
Sódio (mg)	187	45	Manganês (mg)	1	0,24
Vitamina A (µg)	293	71	Molibdênio (µg)	76	18
Vitamina D (µg)	3,3	0,8	Potássio (mg)	340	82
Vitamina E (mg)	6	1,4	Selênio (µg)	72	17
Vitamina K (µg)	47	11	Zinco (mg)	6,1	1,5
Vitamina C (mg)	26	6	Colina (mg)	246	59
Vitamina B1 (mg)	0,8	0,19	Taurina (mg)	47	11
Vitamina B2 (mg)	0,76	0,18			

**No alimento pronto para consumo.

Conforme a RDC21 DE 2015, no anexo III

ANEXO III

Quantidades não significativas para valor energético e nutrientes para fins de rotulagem nutricional das fórmulas para nutrição enteral

Valor energético / nutrientes	Quantidades não significativas por 100 ml do alimento pronto para o consumo
Valor energético	Menor ou igual a 4 kcal
Carboidratos	Menor ou igual a 0,5 g, desde que outros tipos de carboidratos sejam declarados como zero.
Açúcares ¹	Menor ou igual a 0,5 g
Proteínas	Menor ou igual a 0,1 g
Gorduras totais	Menor ou igual a 0,5 g, desde que os outros tipos de gorduras sejam declarados como zero.
Gorduras saturadas	Menor ou igual a 0,1 g
Gorduras trans	Menor ou igual a 0,1 g
Fibra alimentar	Menor ou igual a 0,1 g
Sódio	Menor ou igual a 5 mg

Fibras	Fonte de fibras	Quantidade de fibra superior ou igual a 1,5g/100 kcal.
	Alto teor de fibras	Quantidade de fibra superior ou igual a 3g/100 kcal.
	Sem fibra	Quantidade de fibra inferior a 0,1g/100 kcal.

A alegação de que o produto "contém fibras" ou é "fonte de fibras" deve seguir obrigatoriamente os parâmetros de composição estabelecidos pela **RDC 21/2015**. Segundo a tabela de classificação de fibras para fórmulas enterais:

- **Fonte de fibras:** Mínimo de 1,5 g de fibras/100kcal.
- **Sem fibra:** Quantidade de fibra inferior a 0,1 g de fibras/100kcal

Portanto, a alegação feita no recurso de que o produto possui fibras com relevância nutricional é improcedente. A manutenção da rotulagem sem a alegação de fibras é um dever de transparência para com o consumidor e uma estrita obediência aos critérios técnicos da RDC 21/2015.

3. A empresa **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS** questiona a fonte lipídica diferente do descritivo:

Da mesma forma, a composição lipídica informada apresenta:

- óleo de canola
- óleo de girassol

Fonte de lipídios da ficha técnica informada:

Fontes de Lipídios

81% óleo de canola

19% óleo de girassol

Embora as fontes lipídicas apresentem proporções distintas das sugeridas, o produto atende aos requisitos nutricionais essenciais por oferecer um perfil equilibrado de ácidos graxos. A predominância do óleo de canola (81%) garante um elevado aporte de **ácidos graxos monoinsaturados** e uma relação favorável entre Ômega-6 e Ômega-3, cumprindo a finalidade metabólica pretendida pelo edital para a oferta de energia lipídica.

A composição do produto, baseada em 81% de óleo de canola e 19% de óleo de girassol, assegura a entrega de lipídios de alta qualidade biológica. A ausência de TCM é compensada pela estabilidade

oxidativa e pelo perfil nutricional das fontes vegetais utilizadas, que suprem as necessidades calóricas e nutricionais preconizadas para o suporte enteral/suplementar previsto no certame.

Comparativo principal conforme edital em relação aos classificados em 1º e 2º lugar:

Solicitado no Edital	Sem Fibra	Enteral e Oral
Supremix Fiber	Contém fibra FOS e INULINA	ORAL
Pleni SW	Isento de fibras	Enteral/ Oral

Desta forma o produto Pleni SW atende o descrito do edital, é um produto para uso oral e enteral, sendo normocalorico, normoproteico e normolipidico. Isento de fibras, sacarose e glúten.

O **Pleni SW** é uma fórmula nutricional desenvolvida para atender às necessidades terapêuticas de nutrição enteral e oral. Sua composição foi formulada com o objetivo de fornecer uma dieta balanceada, de fácil digestão e altamente eficaz para pacientes que necessitam de suporte nutricional, incluindo aqueles em situações críticas, como os pacientes em recuperação pós-cirúrgica, com condições oncológicas ou com comorbidades metabólicas. Com ênfase nas proteínas, ômega-3, vitaminas, minerais, e na ausência de sacarose e baixo teor de sódio, características que tornam o produto ideal para uso clínico. Anexado ficha tecnica para avaliação.

Diante de todo o exposto, resta demonstrado que o produto **Pleni SW**, não apenas atende às **necessidades nutricionais** do objeto, como apresenta superioridade metabólica em relação à exigência isolada de caseinato, garantindo a eficácia do tratamento aos pacientes.

Desta forma, o recurso interposto pelas empresas **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e CHOLMED HOSPITALAR LTDA COMERCIAL**, não tem qualquer fundamento e deve ser totalmente indeferido.

IV – DO DIREITO PLENO AS CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

4.1. Da Legitimidade para contra razoar

Preliminarmente, veja-se que, a empresa recorrida – **N M LICITACOES LTDA**, tem legitimidade para contra razoar o recurso administrativo apresentado pelas empresas **MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e CHOLMED HOSPITALAR LTDA COMERCIAL**, na condição de licitante que teve sua proposta comercial CLASSIFICADA, por ter atendido todas as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

Portanto, a CONTRARRAZOANTE é uma empresa séria, que, buscando uma participação idônea no certame, preparou sua documentação e propostas em rigorosa conformidade com as exigências do edital, provando sua plena qualificação para participação, tendo sido, portanto, considerada vencedora e habilitada ao certame.

A recorrente sustenta em suas alegações recursais que o produto ofertado pela empresa declarada vencedora, não atende as exigências do Edital, porém, conforme provamos nessa peça de contrarrazões recursais as alegações da empresa recorrente são descabidas e infundamentadas.

Vale dizer que o Edital, destinado a normatizar o desenvolvimento e o regime da futura relação contratual, deve estabelecer as condições a serem preenchidas pelos licitantes para a participação no certame, indicando os elementos a serem apresentados para a demonstração de seu atendimento. Importante frisar que o Edital autoriza a participação da empresa através de Instrumento de Procuração Pública ou Particular.

Diante do exposto e, buscando atender a celeridade e eficiência na Administração Pública, a Pregoeira amparada na legislação aplicável, e em princípios basilares da licitação, **deve sustentar o que a empresa N M LICITACOES LTDA, razão pela qual, requeremos a improcedência total do recurso apresentado.**

Isto porque, se por um lado observa-se respeito ao direito ao recurso como espécie do gênero direito de petição, por outro, necessário destacar-se a técnica segundo a qual o mesmo fora apresentado. Os argumentos declinados pelas Recorrentes têm lastro exclusivamente fático, sem nenhum

respaldo legal a amparar os fundamentos apresentados.

V – DO PEDIDO

Diante ao exposto, tendo em vista que a contrarrazoante atendeu a todos os requisitos exigidos no **PREGÃO ELETRÔNICO 03/2026**, ante aos fatos narrados e as razões de direito aduzidas na presente peça, **REQUER que sejam conhecidas as presentes CONTRARRAZÕES e declarada a total improcedência do Recurso, através do indeferimento do pleito das empresas recorrentes MB COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA e CHOLMED HOSPITALAR LTDA COMERCIAL**, por ausência de fundamentação legal ou jurídica que possam conduzir a reforma da decisão proferida pela Pregoeira.

Sejam providas, em todos os seus termos, as presentes contrarrazões, e por isso mesmo atendidos os seus pedidos, como forma de imposição e prevalência da lei, da doutrina e dos princípios da moralidade administrativa, a publicidade, a legalidade e a ampla defesa.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Curvelo, 13 de março de 2026.

ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:0185637060
7

Assinado de forma digital por
ANDRE LUIZ PENA E
ROCHA:01856370607
Dados: 2026.03.13 15:57:26
-03'00'

ANDRÉ LUIZ PENA E ROCHA

N M LICITAÇÕES LTDA

CPF: 018.563.706-07

Representante Legal

Razão Social	Nutricium Indústria e Comércio LTDA.
Linha do Produto	Pleni
Nome do Produto	Pleni SW
Designação legal	Fórmula padrão para nutrição enteral e oral
Lote e Fabricação	Indicados na embalagem
Revisão	02
INDICAÇÃO	Pleni SW é uma fórmula nutricionalmente completa para nutrição enteral e oral isenta de sacarose e lactose.
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS	Fontes de Proteínas 70% Proteína isolada da soja 30% WPI – Proteína do soro do leite isolada
	Fontes de Carboidratos 100% Maltodextrina
	Fontes de Lipídios 81% óleo de canola 19% óleo de girassol
	Osmolaridade 236 mOsm/L
	Osmolalidade 295 mOsm/kg água
	Sabor Baunilha
DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA	15% (16g/100g) PTN 60% (63g/100g) CH 25% (12g/100g) LIP

Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.

Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.

APRESENTAÇÃO POTE 800g																																																																																																																																																							
CÓDIGO DE BARRAS	7898955006177																																																																																																																																																						
TABELA NUTRICIONAL	<table><tr><th colspan="6">INFORMAÇÃO NUTRICIONAL</th></tr><tr><td colspan="6">Porções por embalagem: cerca de 17 • Porção: 48 g (8 medidas)</td></tr><tr><th></th><th>100 g</th><th>100 mL**</th><th></th><th>100 g</th><th>100 mL**</th></tr><tr><td>Valor energético (kcal)</td><td>424</td><td>102</td><td>Vitamina B3 (mg)</td><td>6,1</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Carboidratos (g)</td><td>63</td><td>15</td><td>Ac pantotênico (mg)</td><td>2,5</td><td>0,6</td></tr><tr><td>Açúcares totais (g)</td><td>4,3</td><td>1</td><td>Vitamina B6 (mg)</td><td>1,2</td><td>0,3</td></tr><tr><td>Açúcares adicionados (g)</td><td>4,3</td><td>1</td><td>Biotina (µg)</td><td>14</td><td>3,4</td></tr><tr><td>Proteínas (g)</td><td>16</td><td>3,8</td><td>Ac fólico (µg)</td><td>127</td><td>31</td></tr><tr><td>Gorduras totais (g)</td><td>12</td><td>2,9</td><td>Vitamina B12 (µg)</td><td>0,51</td><td>0,12</td></tr><tr><td>Gorduras saturadas (g)</td><td>1,2</td><td>0,3</td><td>Cálcio (mg)</td><td>342</td><td>82</td></tr><tr><td>Gorduras trans (g)</td><td>0</td><td>0</td><td>Cloreto (mg)</td><td>123</td><td>30</td></tr><tr><td>Gorduras monoinsaturadas (g)</td><td>6,6</td><td>1,6</td><td>Cobre (µg)</td><td>322</td><td>78</td></tr><tr><td>Gorduras poli-insaturadas (g)</td><td>3,8</td><td>0,9</td><td>Cromo (µg)</td><td>9,7</td><td>2,3</td></tr><tr><td>Ômega 6 (g)</td><td>3</td><td>0,7</td><td>Ferro (mg)</td><td>4,7</td><td>1,1</td></tr><tr><td>Ômega 3 (mg)</td><td>630</td><td>152</td><td>Fósforo (mg)</td><td>305</td><td>73</td></tr><tr><td>Colesterol (mg)</td><td>1,3</td><td>0,31</td><td>Iodo (µg)</td><td>127</td><td>31</td></tr><tr><td>Fibras alimentares (g)</td><td>0,45</td><td>0,1</td><td>Magnésio (mg)</td><td>92</td><td>23</td></tr><tr><td>Sódio (mg)</td><td>187</td><td>45</td><td>Manganês (mg)</td><td>1</td><td>0,24</td></tr><tr><td>Vitamina A (µg)</td><td>293</td><td>71</td><td>Molibdênio (µg)</td><td>76</td><td>18</td></tr><tr><td>Vitamina D (µg)</td><td>3,3</td><td>0,8</td><td>Potássio (mg)</td><td>340</td><td>82</td></tr><tr><td>Vitamina E (mg)</td><td>6</td><td>1,4</td><td>Selênio (µg)</td><td>72</td><td>17</td></tr><tr><td>Vitamina K (µg)</td><td>47</td><td>11</td><td>Zinco (mg)</td><td>6,1</td><td>1,5</td></tr><tr><td>Vitamina C (mg)</td><td>26</td><td>6</td><td>Colina (mg)</td><td>246</td><td>59</td></tr><tr><td>Vitamina B1 (mg)</td><td>0,8</td><td>0,19</td><td>Taurina (mg)</td><td>47</td><td>11</td></tr><tr><td>Vitamina B2 (mg)</td><td>0,76</td><td>0,18</td><td></td><td></td><td></td></tr></table> **No alimento pronto para consumo.	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL						Porções por embalagem: cerca de 17 • Porção: 48 g (8 medidas)							100 g	100 mL**		100 g	100 mL**	Valor energético (kcal)	424	102	Vitamina B3 (mg)	6,1	1,5	Carboidratos (g)	63	15	Ac pantotênico (mg)	2,5	0,6	Açúcares totais (g)	4,3	1	Vitamina B6 (mg)	1,2	0,3	Açúcares adicionados (g)	4,3	1	Biotina (µg)	14	3,4	Proteínas (g)	16	3,8	Ac fólico (µg)	127	31	Gorduras totais (g)	12	2,9	Vitamina B12 (µg)	0,51	0,12	Gorduras saturadas (g)	1,2	0,3	Cálcio (mg)	342	82	Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	123	30	Gorduras monoinsaturadas (g)	6,6	1,6	Cobre (µg)	322	78	Gorduras poli-insaturadas (g)	3,8	0,9	Cromo (µg)	9,7	2,3	Ômega 6 (g)	3	0,7	Ferro (mg)	4,7	1,1	Ômega 3 (mg)	630	152	Fósforo (mg)	305	73	Colesterol (mg)	1,3	0,31	Iodo (µg)	127	31	Fibras alimentares (g)	0,45	0,1	Magnésio (mg)	92	23	Sódio (mg)	187	45	Manganês (mg)	1	0,24	Vitamina A (µg)	293	71	Molibdênio (µg)	76	18	Vitamina D (µg)	3,3	0,8	Potássio (mg)	340	82	Vitamina E (mg)	6	1,4	Selênio (µg)	72	17	Vitamina K (µg)	47	11	Zinco (mg)	6,1	1,5	Vitamina C (mg)	26	6	Colina (mg)	246	59	Vitamina B1 (mg)	0,8	0,19	Taurina (mg)	47	11	Vitamina B2 (mg)	0,76	0,18			
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL																																																																																																																																																							
Porções por embalagem: cerca de 17 • Porção: 48 g (8 medidas)																																																																																																																																																							
	100 g	100 mL**		100 g	100 mL**																																																																																																																																																		
Valor energético (kcal)	424	102	Vitamina B3 (mg)	6,1	1,5																																																																																																																																																		
Carboidratos (g)	63	15	Ac pantotênico (mg)	2,5	0,6																																																																																																																																																		
Açúcares totais (g)	4,3	1	Vitamina B6 (mg)	1,2	0,3																																																																																																																																																		
Açúcares adicionados (g)	4,3	1	Biotina (µg)	14	3,4																																																																																																																																																		
Proteínas (g)	16	3,8	Ac fólico (µg)	127	31																																																																																																																																																		
Gorduras totais (g)	12	2,9	Vitamina B12 (µg)	0,51	0,12																																																																																																																																																		
Gorduras saturadas (g)	1,2	0,3	Cálcio (mg)	342	82																																																																																																																																																		
Gorduras trans (g)	0	0	Cloreto (mg)	123	30																																																																																																																																																		
Gorduras monoinsaturadas (g)	6,6	1,6	Cobre (µg)	322	78																																																																																																																																																		
Gorduras poli-insaturadas (g)	3,8	0,9	Cromo (µg)	9,7	2,3																																																																																																																																																		
Ômega 6 (g)	3	0,7	Ferro (mg)	4,7	1,1																																																																																																																																																		
Ômega 3 (mg)	630	152	Fósforo (mg)	305	73																																																																																																																																																		
Colesterol (mg)	1,3	0,31	Iodo (µg)	127	31																																																																																																																																																		
Fibras alimentares (g)	0,45	0,1	Magnésio (mg)	92	23																																																																																																																																																		
Sódio (mg)	187	45	Manganês (mg)	1	0,24																																																																																																																																																		
Vitamina A (µg)	293	71	Molibdênio (µg)	76	18																																																																																																																																																		
Vitamina D (µg)	3,3	0,8	Potássio (mg)	340	82																																																																																																																																																		
Vitamina E (mg)	6	1,4	Selênio (µg)	72	17																																																																																																																																																		
Vitamina K (µg)	47	11	Zinco (mg)	6,1	1,5																																																																																																																																																		
Vitamina C (mg)	26	6	Colina (mg)	246	59																																																																																																																																																		
Vitamina B1 (mg)	0,8	0,19	Taurina (mg)	47	11																																																																																																																																																		
Vitamina B2 (mg)	0,76	0,18																																																																																																																																																					
INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR	Não contém Lactose e Sacarose. Fórmula Hipossódica e Normoproteica com densidade energética normal Fonte de Cálcio, Ferro, Manganês, Magnésio, Potássio, Cloreto, Cobre, Manganês, Cromo, Niacina e Vitamina B12. Rico em Vitamina C, Tiamina, Riboflavina, Vitamina B6, Molibdênio, Fósforo, Vitamina D, Biotina, Vitamina E, Vitamina A, Vitamina K, Ácido pantotênico, Ácido fólico, Iodo, Selênio, Zinco e Colina.																																																																																																																																																						
VALIDADE DO PRODUTO	12 meses após a data de fabricação e devidamente fechado.																																																																																																																																																						
INFORMAÇÃO ADICIONAL	Alimento registrado na Anvisa: 6722900150015																																																																																																																																																						

Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.

Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.

INGREDIENTES	Maltodextrina, óleo de canola em pó (óleo de canola e amido modificado), proteína isolada de soja, proteína isolada de soro do leite, mix de nutrientes (fosfato de potássio dibásico, maltodextrina, fosfato de cálcio tribásico, sulfato de magnésio, bitartarato de colina, cloreto de sódio, taurina, ácido L-ascórbico, difosfato férrico, acetato de DL-alfa-tocoferila, sulfato de zinco, nicotinamida, palmitado de retinila, selenito de sódio, sulfato de manganês, D-pantotenato de cálcio, vitamina D3 (colecalfiferol), sulfato cúprico, D-biotina, cianocobalamina, filoquinona, cloridrato de piridoxina, riboflavina, tiamina mononitrato, iodeto de potássio, molibdato de sódio, cloreto de cromo (III), ácido Npteroil-L-glutâmico, antiumectante dióxido de silício), óleo de girassol em pó (óleo de girassol e amido modificado), aromatizante sintético idêntico ao natural de baunilha, emulsificante lecitina, estabilizantes goma arábica, goma xantana e goma guar. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DO LEITE E DA SOJA Não contém lactose.
RECOMENDAÇÕES DE USO	Diluição padrão 1,0 kcal/mL: Adicione 8 colheres-medidas (48 g) em 50 mL de água e misture bem. Complete com água até o volume final de 200 mL e misture até completa homogeneização. Diluição 1,2 kcal/mL: Adicione 9 e 1/2 colheres-medidas (57 g) em 50 mL de água e misture bem. Complete com água até o volume final de 200 mL e misture até completa homogeneização. Diluição 1,5 kcal/mL: Adicione 12 colheres-medidas (72 g) em 50 mL de água e misture bem. Complete com água até o volume final de 200 mL e misture até completa homogeneização.
ORIENTAÇÕES PARA O PROFISSIONAL DE SAÚDE	Uso oral: Medir a quantidade de PLENI SW indicada por médico e/ou nutricionista. Recomenda-se diluir o produto em água filtrada ou fervida, obedecendo o volume prescrito. Uso enteral: A administração da dieta pelo tubo deve ser iniciada com baixos volumes e velocidade de fluxo, devendo ser aumentados aos poucos, dependendo da tolerância e do objetivo. Cuidados especiais devem ser instituídos para evitar contaminação do produto durante o preparo e administração.
CONSERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO	Armazenar o produto na embalagem original em temperatura ambiente e em local seco, inodoro e protegido da luz. Após aberta a embalagem, consumir o produto em até 30 dias. Após o preparo, conservar o produto sob refrigeração entre 2°C e 8°C e consumir em até 12 horas
QUALIDADE	ANÁLISE MICROBIOLÓGICA Análise Microbiológica IN nº 161 de 01 de julho de 2022, Item 14 - alínea C. ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICA Metodologias conforme Procedimento Interno de Controle de Qualidade -POP 24 IAL (INSTITUTO ADOLFO LUTZ (Brasil). Métodos físico-químicos para análise de alimentos. 4. ed. São Paulo: IAL - Editora Digital, 2008).
NUTRICIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ. 04.040.657/0001-33 Rua Pitangui, nº 77, Bairro Concórdia - CEP: 31110-732, Belo Horizonte – MG SAC: sac@nutricium.ind.br Indústria Brasileira Telefone:(31) 3442-2322 www.nutricium.ind.br	
RESPONSÁVEL TÉCNICO	 FLÁVIA ASSUNÇÃO CAMPELO Engenheira de Alimentos (CREA n 1416784080)
Material destinado e exclusivo aos profissionais da área da saúde. Proibida a reprodução a outros públicos.	